



PORTARIA Nº 066/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ MARIA GOMES** (Vereador), Matrícula 78-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para reunir-se com o deputado estadual Nelter Queiroz com o intuito de buscar recursos através de emendas para reforma e ampliação do Posto de Saúde da Comunidade Ipueiras do município de Cerro Corá, bem como tratar de outros assuntos de interesse do município no gabinete do parlamentar, localizado na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 28 de maio de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de maio de 2025.


Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 28 DE MAIO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2162

CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ - PORTARIA



PORTARIA Nº 066/2025

Concede diária a vereador da Câmara Municipal de Cerro Corá/RN e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Regimento Interno da Casa,

RESOLVE:

Art. 1º — Conceder a **JOSÉ MARIA GOMES** (Vereador), Matrícula 78-2, 01 (uma) diária sem pernoite, para reunir-se com o deputado estadual Nelter Queiroz com o intuito de buscar recursos através de emendas para reforma e ampliação do Posto de Saúde da Comunidade Ipueiras do município de Cerro Corá, bem como tratar de outros assuntos de interesse do município no gabinete do parlamentar, localizado na Praça Sete de Setembro, 120, Cidade Alta, Natal/RN, no dia 28 de maio de 2025.

Art. 2º — O referido pagamento será no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, conforme a Resolução nº 004 de 15 de dezembro de 2021.

Art. 3º — Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, 27 de maio de 2025.

Vagton Luiz Silva de França
Presidente da Câmara Municipal de Cerro Corá

CNPJ: 08.386.716/0001-80
Praça Tomas Pereira, 11, Centro – CEP 59.395-000 Cerro Corá/RN
Contato: (84) 99846-5280 – E-mail: camaracerrocora@gmail.com

Publicado por:
POLLYANA MARIZA BEZERRA CORTEZ
Código Identificador: 34228056